



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº02/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ADRIANA RICOBELO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.801.611-4/PR e CPF Nº 057.603.979-90, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº 327/2012, Matrícula: 2414-1, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Península do Cavernoso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 11 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no

Nº

De

Resp.

Diário Juva
3793
19/02/14
Flora

FRB/RH

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br